



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação de RESIDENCIAL TERAPEUTICO para paciente. Considerando: paciente segundo relatório médico encontra-se em confusão mental; distancia da realidade; dificuldade em compreender suas doenças e necessidades de tratamento; incapacidade de analisar situações com ordem cronológica. Considerando as recomendações e plano terapêutico de especialista com as seguintes indicações: ➤ Avaliação Psiquiátrica Regular: Paciente deve continuar sendo avaliado por um psiquiatra regularmente para monitorar seu estado mental e ajustar o tratamento conforme necessário; ➤ Suporte social: É crucial fornecer suporte social ao paciente, considerando sua falta de apoio familiar e sua situação social vulnerável. Isso pode incluir encaminhamento para serviço de assistência social, moradia e apoio psicossocial. ➤ Terapia Individual ou de /grupo: Continuidade do processo terapêutico para ajudar o paciente a desenvolver habilidades de vida diária e reintegrar-se à comunidade; ➤ Medicação Adequada: Administração por terceiro de medicamentos conforme prescritos pelo psiquiatra, visando estabilizar o estado mental do paciente e reduzir os sintomas de confusão e desorientação. Paciente sem condições de fazer uso correto de medicações por conta própria; ➤ Monitoramento Contínuo: Manter um acompanhamento próximo do paciente para monitorar sua evolução e garantir que ele esteja recebendo o suporte necessário em todos os aspectos de sua vida; ➤ Considerando: Não temos ofertado pelo SUS residencial terapêutico, sendo este o local indicado para o paciente em questão. PACIENTE: V.B.C.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de RESIDENCIAL TERAPEUTICO para paciente.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Optou-se pelo residencial terapêutico que apresentou a proposta com o menor valor entre as opções disponíveis no mercado, atendendo integralmente às condições exigidas para o tratamento adequado do paciente. A escolha considerou critérios técnicos e assistenciais, garantindo a	



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

qualidade dos serviços ofertados, a segurança, o conforto e o bem-estar do paciente, além da conformidade com as normativas vigentes.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

12 meses, sendo renovado conforme necessidade.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 5.000,00 ao mês Total (12 meses): R\$ 60.000,00

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

Após assinada a ordem de compra.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto pela situação.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado se deu em razão da comprovação de que este atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a prestação do serviço, aliada à compatibilidade de preços com os praticados no mercado. Considerou-se ainda a urgência e especificidade da demanda, bem como a expertise comprovada do contratado na área de atuação, o que justifica a adoção da contratação direta, conforme previsto na legislação aplicável.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 07 de maio de 2025.

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632